



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº003/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2024

ID TCE-ES: 2024.041E0700001.01.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002101/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES E A EMPRESA TSG CONSTRUTORA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOADIR LOURENÇO MARQUES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 04, residente e domiciliado no Município de Laranja da Terra/ES, e do outro lado a empresa TSG CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.955.645/0001-71, sediada à RUA PROJETADA, s/n - NITEROI - LARANJA DA TERRA - ES - CEP: 29615-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Senhor ARISTEU SCHULZ, portador do CPF nº [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 004262/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e perante as testemunhas abaixo, firmam entre si o presente Termo Aditivo nº 002/2026 ao Contrato Administrativo nº 087/2024, conforme processo administrativo nº 00765/2026, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo n. 087/2024 para finalização da execução de obra de reforma e melhorias do campo bom de bola, recanto dos poetas, sede, conforme convênio nº 051/2024 celebrado entre o estado do espírito santo, por intermédio Da Secretaria De Estado De Esportes E Lazer e o município de Laranja Da Terra.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 Aditar o contrato pelo prazo de 60 dias com vigência em 16/05/2026 a 15/07/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1 - Ficam inalteradas as cláusulas ora firmadas.

Jose Gualberto Silva

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP 29.615-000.

Contatos: (27) 3736-1356 - E-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br CNPJ nº 31.796.097/0001-14

Deu



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

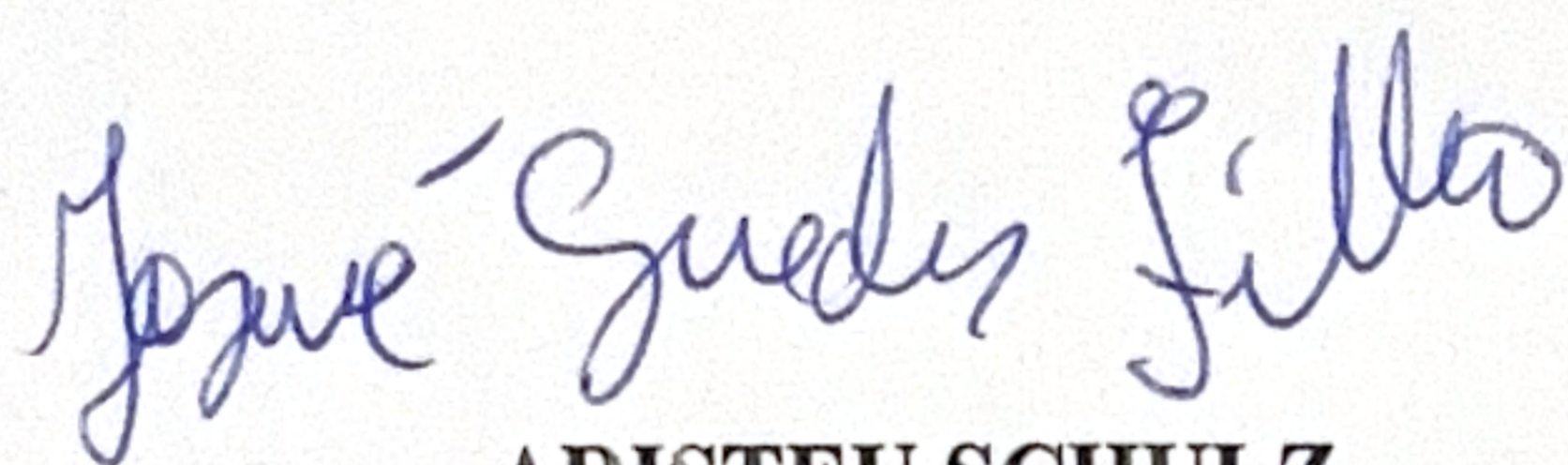
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, pôr estarem justas, assinam entre si o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Laranja da Terra/ES, em 15 de março de 2026.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal
Contratante



ARISTEU SCHULZ
TSG CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ/MF Nº 26.955.645/0001-71
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

NOME: Rebeca Suiny walfgramm

ASSINATURA: 

RG OU CPF:

2ª

NOME: Ramon Westphal da Silva

ASSINATURA: 

RG OU CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº003/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2024

ID TCE-ES: 2024.041E0700001.01.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002101/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

CONTRATADA: TSG CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo n. 087/2024 para finalização da execução de obra de reforma e melhorias do campo bom de bola, recanto dos poetas, sede, conforme convênio nº 051/2024 celebrado entre o estado do espírito santo, por intermédio Da Secretaria De Estado De Esportes E Lazer e o município de Laranja Da Terra.

VIGÊNCIA: 16/05/2026 a 15/07/2026

Deu

JB

Jose Guedes Filho

[Signature]

**GISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E
REQUIVE-SE.**

Laranja da Terra/ES, 19 de maio de 2026.

ELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração

ADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

Protocolo 1789991

Aditivo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ID TCE-ES: 2025.041E07000001.10.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2116/2025 -

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

LOCADOR: FERNANDO SACHT

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025 por mais 12 meses, a partir de 28/05/2026 até 27/05/2027, com fundamento em sua Cláusula Segunda. **O contrato original tem como objeto a locação de um imóvel na Rua Otto Maier, s/n, Centro, Laranja da Terra/ES, para ser utilizado como garagem/depósito de materiais de limpeza e diversos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 27/05/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 108 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 108 - Secretaria Municipal de Educação;

Programa: 108108.1212200092.032 - Manut. e Administr. Da Secr. De Educação;

Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recursos:

500 0025 - Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos- MDE

502 0025 - Recursos da Compensação de Impostos - Educação

576 0000 - Transferência de Recursos dos Estados Para Programas de Educação

Protocolo 1790129

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2024

ID TCE-ES: 2024.041E0700001.01.0010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000765/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.

CONTRATADA: TSG CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo n. 087/2024 para finalização da execução de obra de reforma e melhorias do campo bom de bola, recanto dos poetas, sede, conforme convênio nº 051/2024 celebrado entre o estado do espírito santo, por intermédio Da Secretaria De Estado De Esportes E Lazer e o município de Laranja Da Terra.

VIGÊNCIA: 16/05/2026 A 15/07/2026

Protocolo 1790302

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 004629/2026

ID TCE-ES: 2025.041E0500002.16.0001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 002/2026 que tem como o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.957,12 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 12/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 121 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade Orçamentária: 121 - Secretaria Municipal de Saúde;

121121.1030100382.142 - Manut. e Administr. Do Fundo de Saúde;

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

500 0015 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

502 0015 - Receita da Compensação de Impostos - Saúde

600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

600 0000 0001 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda

Parlamentar nº 30930001 - Evair de Melo)

600 0000 0002 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda

Parlamentar nº 33120024 - Helder Salomão)

600 0000 0003 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda

Parlamentar nº 33120022 - Helder Salomão)

600 0000 0004 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda

Parlamentar nº 43830002 - Gilson Daniel)

600 0000 0005 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda

Parlamentar nº 43970004 - Jack Rocha)

600 0000 0006 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda de

Comissão nº 50410001)

121121.1030100382.162 - Custeio dos Serv. de Atenção Básica em Saúde

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0015 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

502 0015 - Receita da Compensação de Impostos - Saúde

600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

600 0000 0001 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda

Parlamentar nº 30930001 - Evair de Melo)

600 0000 0002 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Custeio (Emenda